



## EDITAL DC/IT 12/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, de 29 de junho a 8 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares: dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF:

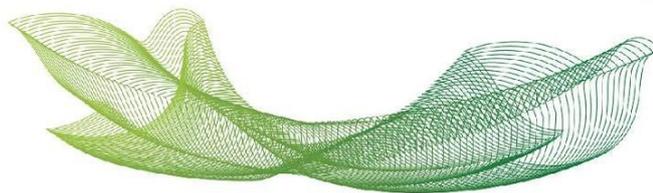
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL
GR03684	CÁLCULO DE VÁRIAS VARIÁVEIS	Elisabeth Conceição Sena Gonçalves

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria–Inscrição, mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.



**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no período de 16 a 18 de agosto de 2023 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação dos Cursos envolvidos, para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital. O período de Monitoria será de 21 de agosto a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de junho de 2023.

Renato Adriano Pezenti  
**Diretor do Câmpus Itatiba**